

CORRIGENDA
D.O.E.Nº 020
Data: 29/01/2025
Página 06, 07 e 08



PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 012
Data: 17/01/2025
Página 07

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Secretaria da Educação Básica (Seduc)/Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs)		
EMENTA: Prorroga o credenciamento de 54 (cinquenta e quatro) Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), reconhece 53 (cinquenta e três) cursos e renova o reconhecimento de 30 (trinta) cursos de educação profissional, integrados ao ensino médio, ofertados na modalidade Presencial, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, conforme listagem constante do Anexo Único deste Parecer, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 11500814/2021 e outros	PARECER Nº 12/2025	APROVADO EM: 15/1/2025

I – DO PEDIDO

Os diretores das 54 (cinquenta e quatro) Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), a seguir listados, solicitam a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a prorrogação do credenciamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de educação profissional técnica de nível médio, integrados ao ensino médio, ofertados na modalidade Presencial, ofertados pelas 54 (cinquenta e quatro) escolas profissionais, mantidas pelo Governo do Estado, localizadas em vários municípios cearenses, conforme Quadro que segue:

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renovação do Reconhecimento	Reconhecimento
01	EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire Censo Escola nº 23032863 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31/12/2025 Diretora: - Antônia Gisela Magalhães Araújo – habilitada Secretária: Maria Aparecida Farias Protásio – Registro nº 7022	Santa Quitéria	11500814/2021	Redes de Computadores	-
			NUP 30021.001792/2024-38	-	Desenvolvimento de Sistemas
			NUP 30021.001793/2024-82	-	Desenho da Construção Civil
02	EEEP Francisca Castro de Mesquita Censo Escola nº 23030046 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31/12/2026 Diretor: Raimundo de Moura – habilitado Secretária: Maria Acássia Ribeiro – Registro nº AAA000904	Reriutaba	NUP 30021.002236/2024-89	Informática	-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renovação do Reconhecimento	Reconhecimento
03	EEEP Governador Waldemar Alcântara Censo Escolar nº 23013680 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Raimundo Nonato Luciano dos Santos - habilitado Secretário: Marily de Souza Martins Lopes – Registro nº 11.006	Ubajara	NUP 30021.001415/202 4-07	-	Finanças
			NUP 30021.001416/202 4-43	-	Administração
04	EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira Censo Escolar nº 23564040 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Francisca Josefa dos Santos - habilitada Secretária: Daiane Henrique da Silva Camelo – Registro nº AAA044.935	Pedra Branca	NUP 30021.001742/202 4-51	-	Administração
			NUP 30021.001743/202 4-03	-	Agropecuária
05	EEEP Eusébio de Queiroz Censo Escolar nº 23235691 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretora: Maria da Graças Silveira de Paula - habilitada Secretária: Merizy Hevilla Lima Sousa - Registro nº AAA078074	Eusébio	NUP 30021.001383/202 4-31	-	Multimídia
06	EEEP Comendador Miguel Gurgel Censo Escolar nº 23078774 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Uberlândia Moreira Bezerra Granjeiro - habilitada Secretária: Maria Josiane Rodrigues Macena – Registro nº AAA17950	Fortaleza	NUP 30021.002237/202 4-23	-	Redes de Computadores
			NUP 30021.002238/202 4-78	-	Desenvolvimento de Sistemas
07	EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira Censo Escolar nº 23236442 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretora: Daniela Viana Vasconcelos de Albuquerque - habilitada Secretária: Kátia Paulina dos Santos Mota – Registro nº 4792-SEC	Sobral	NUP 30021.002350/202 4-17	-	Sistemas de Energia Renovável

FOR: GR
REV: JAA

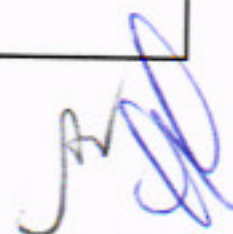
2/31

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renovação do Reconhecimento	Reconhecimento
08	EEEP Francisca Rocha Silva Censo Escolar nº 23236094 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Francisco Leandro de Paula - habilitado Secretária: Luzia Neide de carvalho Lopes – Registro nº 4907	Jaguaruana	NUP 30021.001941/202 4-69	Meio Ambiente	-
09	EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão Censo Escolar nº 23564245 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Débora Fernandes Brasil - habilitada Secretária: Antônia Lívia Freire Dias – Registro nº AAA066255	Pereiro	NUP 30021.001925/202 4-76	-	Desenvolvimento de Sistemas
10	EEEP Venceslau Vieira Batista Censo Escolar nº 23096209 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Ivanildo Alves de Oliveira - habilitado Secretária: Lúcia de Fátima Martins Leal – Registro nº 4812	Boa Viagem	08956024/2023	-	Logística
11	EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto Censo Escolar nº 23265027 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Francisco Antônio Freire de Sales - habilitado Secretária: Carla Alessandra Sales Abreu – Registro nº AAA023414	Sobral	NUP 30021.001712/202 4-44	-	Desenho da Construção Civil
			NUP 30021.001713/202 4-99	-	Desenvolvimento de Sistemas
12	EEEP José Vidal Alves Censo Escolar nº 23047860 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretora: Francisca Kátia Romilda Silva do Nascimento - habilitada Secretária: Maria Eridan de Sousa Vieira Medeiros Abreu- Registro nº 10348	Canindé	08356295/2021	Enfermagem	-

FOR: GR
REV: JAA





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renovação do Reconhecimento	Reconhecimento
13	EEEP Jeová Costa Lima(*) Censo Escolar nº 23255528 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretora: Francisca Ana Cristina Nogueira Marques - habilitada Secretária: Tasmana de santana Rodrigues Vieira Medeiros Abreu- Registro nº AAA023374 (*) Mudança de denominação - recredenciada como Prof. Walquer Cavalcante Maia –	Russas	NUP 30021.000600/202 4-76	-	Contabilidade
14	EEEP Francisca Maura Martins Censo Escolar nº 23236027 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Ana Clécia Abreu Tomé - habilitada Secretária: Benildima Castro de Souza – Registro nº AAA002605	Hidrolândia	10873378/2023	-	Agronegócio
			10873599/2023	-	Contabilidade
15	EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque Censo Escolar nº 23236060 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Ana Ângela Araújo Braz habilitada Secretário: Carlos Maurício Costa Nascimento – Registro nº 33818/61605571	Massapê	06776541/2023	-	Redes de Computadores
16	EEEP Dr. Salomão Alves de Moura Censo Escolar nº 23252375 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Queila Maria Soares Araújo habilitada Secretária: Rosângela de Oliveira Lúcio - Registro nº 5863	Aracoiaba	07553805/2023	-	Massoterapia

FOR: GR

REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renovação do Reconhecimento	Reconhecimento
17	EEEP Walter Ramos de Araújo Censo Escolar nº 23041030 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretora: Anátalia Carvalho Albuquerque habilitada Secretária: Antônio Gleiciane Matos Barros - Registro nº 21193/62956973CM	São Gonçalo do Amarante	NUP30021.000679 /2024-35	-	Sistemas de Energia Renovável
18	EEEP Prof. José Osmar Plácido da Silva Censo Escolar nº 23259485 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Firmino Tavares Neto habilitado Secretária: Maria Neide Pereira Olímpio - Registro nº 60712/65125478CM	Barro	07353997/2023	-	Regência
19	EEEP Profª. Elsa Maria Porto Costa Lima Censo Escolar nº 23265426 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Márcia Viana Porto Vieira habilitada Secretária: Maria Sulani Torres de Melo - Registro nº 3589	Aracati	08493148/2023	-	Sistemas de Energia Renovável
20	EEEP Padre João Bosco de Lima Censo Escolar nº 23502983 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Simplicio Xavier Ferreira habilitado Secretária: Maria Luciedna de Sousa Melo - habilitada	Mauriti	08954153/2023	-	Sistemas de Energia Renovável
21	EEEP Rita Aguiar Barbosa Censo Escolar nº 23320214 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretora: Ana Maria Sousa Farias - habilitada Secretário: José Jefferson Sousa Matias - Registro nº AAA18991	Itapipoca	10044564/2021	Comércio	-

FOR: GR
REV: JAA





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renova Reconhecimento	Reconhecimento
22	EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa Censo Escolar nº 23563990 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretora: Mireli Maria Rodrigues da Silva- habilitada Secretária: Nagila Cristina de Freitas Melo – Registro nº AAA001577	Acarauá	10045447/2021	Massoterapia	-
23	EEEP Luiz Gonzaga da Fonseca Mota Censo Escolar nº 23034190 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: André Carlos Bezerra - habilitado Secretária: Ângela Maria carneiro Diniz – Registro nº AAA001077	Amontada	07642689/2023	-	Hospedagem
24	EEEP Alan Pinho Tabosa Censo Escolar nº 23545380 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Elton Luz Lopes - habilitado Secretária: Izabel Cristina Gomes de Lima Maria Carneiro Diniz – Registro nº AAA038029	Pentecoste	10267261/2021	Agroindústria	-
25	EEEP José Maria Falcão Censo Escolar nº 23323612 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Daniel Tabosa Alves de Oliveira – Não consta habilitação no Sisprof Secretária: Meirilene Almeida Mendonça – Registro nº 11800	Pacajus	321000946/2024-74	-	Comércio
			321000947/2024-19	-	Secretaria Escolar
			32100094682024-63	-	Logística
26	EEEP Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho Censo Escolar nº 23564024 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Paulo Matheus Sousa Pinheiro – Não consta habilitação no Sisprof Secretária: Joana Darc Silva Ramos - Registro nº 5012	Tanguá	NUP 30021.000789/2024-05	-	Agronegócio
			NUP 30021.000790/2024-21	-	Agropecuária
			NUP 30021.000792/2024-11	-	Sistemas de Energia Renovável

FOR: GR

REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renova Reconhecimento	Reconhecimento
27	EEEP Joaquim Filomeno Noronha Censo Escolar nº 23243082 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: José de Melo Rodrigues- habilitado Secretária: Francisca Erika Ellen da Silva Rodrigues – Registro nº 15455/61473585	Parambu	NUP 30021.000984/202 4-27	-	Comércio
28	EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos Censo Escolar nº 23081996 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Cícero Rodrigues de Sousa - habilitado Secretário: Paulo Sérgio Camurça Barbosa – Registro nº 2217	Maranguape	08115879/2023	-	Administração
29	EEEP Paulo VI Censo Escolar nº 23075864 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Corina Bastos Bitu - habilitada Secretário: Não consta no Sisprof	Fortaleza	NUP 30021.000677/202 4-46	-	Administração
30	EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro Censo Escolar nº 23264071 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Gildemário Lima Freire - habilitado Secretária: Edcarla Barros Saldanha Nogueira – Registro nº AAA81660	Horizonte	08958680/2023	Agronegócio	-
31	EEEP Juarez Távora Censo Escolar nº 23072750 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Rubens André Nogueira e Silva - habilitado Secretária: Maria Jailza Uchôa – Registro nº 2666	Fortaleza	01534947/2022	-	Computação Gráfica
			09337553/2021	Massoterapia	-

FOR: GR

REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renova Reconhecimento	Reconhecimento
32	EEEP Manuel Abdias Evangelista Censo Escolar nº 23564407 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Maria Josimeire Evangelista Lima - habilitada Secretário: Gustavo Sousa do Nascimento Azevedo – Registro nº 489.	Nova Russas	09556885/2022	-	Finanças
33	EEEP Leonel de Moura Brizola Censo Escolar nº 23252588 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Sheila Socorro Sales Gama - habilitada Secretária: Ana Beatriz Nogueira Sito – Registro nº 29613/108049816CM	Fortaleza	000649299/2024	-	Multimídia
			00649337/2024	-	Manutenção Automotiva
34	EEEP Rita Matos Luna Censo Escolar nº 23246677 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Francisco Wagner Lima Costa habilitado Secretário: José Luzimar Bezerra da Silva – Registro nº 88085/65128016CM	Jucás	08115020/2023	Contabilidade	-
35	EEEP Monsenhor Odorico de Andrade Censo Escolar nº 23109149 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Ítalo Del Bastos Mota - habilitação não consta do Sisprof Secretária: Francisca Fernandes Moreira Loiola da Silva – Registro nº AAA031237	Tauá	NUP 30021.001798/202 4-13	-	Desenvolvimento de Sistemas
			NUP 30021.001799/202 4-50	-	Sistemas de Energia Renovável
36	EEEP José Augusto Torres Censo Escolar nº 23122064 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Helton Anderson Xavier de Sousa - habilitado Secretária: Zuliane Vitor Lima – Registro nº 3488	Senador Pompeu	NUP 30021.001852/202 4-12	-	Desenvolvimento de Sistemas

FOR: GR

REV: JAA

8/31

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renova Reconhecimento	Reconhecimento
37	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira Censo Escolar nº 23002590 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Aderaldo Ferreira da Rocha - habilitado Secretária: Joziane Gomes Pessoa – Registro nº AAA051018	Camocim	NUP 30021.001851/202 4-78	-	Desenvolvimento de Sistemas
38	EEEP Paulo Barbosa Leite Censo Escolar nº 23252359 Parecer CEE nº 075/2024 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Xenia Germana Rodovalho de Alencar - habilitação não consta do Sisprof Secretária: Maria Cícera Cordeiro Silva – Registro nº AAA017231	Caririaçu	NUP 30021.001660/202 4-14	Agropecuária	-
			NUP 30021.001208/202 4-44	Informática	-
			NUP 30021.001209/202 4-99	Administração	-
39	EEEP Edson Queiroz Censo Escolar nº 23264063 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretora: Fábiana Napoleão Andrade - habilitada Secretário: Thiago Silva Santos – Registro nº AAA71659	Cascavel	02401730/2023	-	Vestuário
40	EEEP Raimundo Saraiva Coelho Censo Escolar nº 23236205 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Sandra Maria do nascimento Silva - habilitada Secretária: Lucilda André Miguel – Registro nº AAA0002303	Juazeiro do Norte	10049906/2021	Desing de Interiores	-
41	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro Censo Escolar nº 23246669 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: José Ivanildo Mulato Uchoa - habilitado Secretária: Sildenia Benigno Gonçalves – Registro nº AAA018714	Iguatu	09354318/2021	Eletrotécnica	-

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renova Reconhecimento	Reconhecimento
42	EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca Censo Escolar nº 23238194 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: José Anchieta Mariano da Silva Uchoa - habilitado Secretária: Raquel Ferreira de Albuquerque Furtado – Registro nº 14780/70640567CM	Milagres	01327917/2022	-	Eletrotécnica
43	EEEP Professor Gustavo Augusto Lima Censo Escolar nº 23243023 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Marcelo Gonçalves Caldas - habilitado Secretária: Lípia Pereira Furtado Pinto Fernandes – Registro nº 52535/61701178	Lavras da Mangabeira	11068479/2023	-	Informática
44	EEEP Balbina Viana Arraes Censo Escolar nº 23169125 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Cícero Pereira de Oliveira - habilitado Secretária: Francisca Dívila Ferreira Batista – Registro nº 10680	Brejo Santo	10981152/2022	-	Estética
45	EEEP Governador Virgílio Távora Censo Escolar nº 23163402 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: José Roberto de Oliveira - habilitado Secretária: Maria Aparecida Alves Batista – Registro nº 11571	Crato	09382788/2021	Redes de Computadores	-
46	EEEP Professora Rosângela Albuquerque de Couto Censo Escolar nº 23272104 Parecer CEE nº 012/2024 Vigência até 31.12.2025 Diretor: José Ivaldo Bleasby Freire - habilitado Secretária: Maria da Conceição Alves Batista– Registro nº 13397/61557791	Itarema	NUP 30021.002683/202 4-38	Redes de Computadores	-
			NUP 30021.002685/202 4-27	Eventos	-
			NUP 30021.002686/202 4-71	Desenho da Construção Civil	-

FOR: GR

REV: JAA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renova Reconhecimento	Reconhecimento
47	EEEP Marwin Censo Escolar nº 23074159 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Ana Fabíola Ribeiro de Sousa - habilitada Secretária: Ana Cláudia Ferreira de Macêdo – Registro nº 6172	Fortaleza	NUP 30021.002689/202 4-13	Modelagem de Vestuário	-
48	EEEP Darci Ribeiro Censo Escolar nº 23246812 Parecer CEE nº 076/2022 Vigência até 31.12.2026 Diretor: Elian Dias Gomes - habilitado Secretária: Juciara Barros Andrade – Registro nº 39312/71243326CM	Fortaleza	NUP 30021.001582/202 4-40	-	Saneamento
49	EEEP Moreira de Sousa Censo Escolar nº 23165910 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretora: Nágila Kellen de carvalho Monte - habilitada Secretária: Amélia Cordeiro de Sousa Salgado Andrade – Registro nº 3744	Juazeiro do Norte	08242240/2022	-	Guia de Turismo
			NUP 30021.001679/202 4-52	-	Saneamento
50	EEEP Pedro de Queiroz Lima Censo Escolar nº 23545542 Parecer CEE nº 078/2022 Vigência até 31.12.2025 Diretor: Arthur Monteiro da Silva - habilitado Secretária: Maria Talita Lopes Figueiredo Souza – Registro nº 70604/58831800CM	Beberibe	NUP 30021.002872/202 4-19	-	Administração
51	EEEP Clemente Olintho Távora Arruda Censo Escolar nº 23272260 Parecer CEE nº 077/2022 Vigência até 31.12.2024 Diretor: Francisco Wagner da Costa Germano - habilitado Secretária: Ana Beatriz Torres Serafim – Registro nº 77745/84432844CM	Baturité	NUP 30021.002243/202 4-81	Contabilidade	-
			NUP 30021.002241/202 4-91	Informática	-
			NUP 30021.002242/202 4-36	Agronegócio	-
			NUP 30021.002240/202 4-47	-	Administração
			NUP 30021.002239/202 4-12	-	Logística

FOR: GR

REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	ESCOLA/ Diretor(a) Secretário(a)	MUNICÍPIO	PROCESSOS	CURSOS TÉCNICOS	
				Renova Reconhecimento	Reconhecimento
52	EEEP Gerardo José Dias de Loiola Censo Escolar nº 23274565 Parecer CEE nº 077/2022 Vigência até 31.12.2024 Diretor: André Ivo Vasconcelos Moura - habilitado Secretária: Neila Maria Ferreira de Oliveira – Registro nº AAA023432	Forquilha	NUP 30021.000360/202 4-18	Administração	-
			NUP 30021.000361/202 4-54	Segurança do Trabalho	-
			NUP 30021.000362/202 4-07	Informática	-
			NUP 30021.000363/202 4-43	-	Redes de Computadores
53	EEEP Guilherme Teles Gouveia Censo Escolar nº 23236655 Parecer CEE nº 077/2022 Vigência até 31.12.2024 Diretora: Marina Moreira Lima – habilitada Secretária: Francisca Maria Arruda Lendengue – Registro nº 1340	Granja	NUP 30021.000042/202 5-20	-	Nutrição e Dietética
			NUP 30021.000044/202 5-19	Agropecuária	-
			NUP 30021.000045/202 5-63	Aquicultura	-
54	EEEP Onélio Porto Censo Escolar nº 23069074 Parecer CEE nº 274/2024 Vigência – 31.12.2025 Diretora: Sheyla Socorro Sales Gama Secundino – habilitada Secretária: Luisa de Marilac Benevides Menezes – Registro nº 2659	Fortaleza	NUP 30021.000030/202 5-03	Enfermagem	-
			NUP 30021.000031/202 5-40	Finanças	-

Registre-se que alguns nomes de diretor e secretário escolar encontram-se no Sisprof sem indicação de habilitação, conforme especificado no Quadro. Registre-se, também, que, recentemente, a Secretaria da Educação do Ceará (Seduc) realizou seleção para diretores de EEEP; no entanto, alguns nomes não foram atualizados no Sistema. Por esta razão, este Parecer traz os nomes cadastrados, uma vez que esta é a informação oficial disponível.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h.

Diariamente são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa de estudo, conforme carga horária, material didático e fardamento.

FOR: GR
REV: JAA

12/31



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Este Parecer utilizou como referências os Pareceres CEE nºs 113/2010 e 709/2011, que credenciaram, inicialmente, as EEEPs e reconheceram os cursos por elas ofertados, apresentando argumentos para o deferimento das solicitações encaminhadas, à época, pela Seduc, ao mesmo tempo em que apresentaram recomendações para correção de algumas fragilidades.

A implantação da rede das EEEPs foi iniciada em 2008, representando um marco para a educação pública do Ceará e, ao mesmo tempo, provocando relevante impacto para a educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino. O projeto decorreu do Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, que tinha e tem a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica para expansão da oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio.

Em 2008, foram matriculados 17.606 estudantes, em 59 escolas que ofertavam treze cursos: Agroindústria, Aquicultura, Comércio, Edificações, Enfermagem, Estética, Finanças, Guia de Turismo, Informática, Massoterapia, Meio Ambiente Produção de Moda e Segurança do Trabalho. Tal iniciativa constituiu-se uma das ações estratégicas para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Em 2011, o Programa foi ofertado em oitenta escolas em vários municípios, com os seguintes cursos:

Cursos profissionais ofertados, em 2011

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
1	Administração	23	Hospedagem
2	Agricultura	24	Informática
3	Agrimensura	25	Logística
4	Agroindústria	26	Manutenção Automotiva
5	Agronegócio	27	Massoterapia
6	Agropecuária	28	Mecânica
7	Aquicultura	29	Meio Ambiente
8	Carpintaria	30	Mineração
9	Cerâmica	31	Modelagem de Vestuário
10	Comércio	32	Nutrição e Dietética
11	Contabilidade	33	Paisagismo
12	Desenho da Construção Civil	34	Petróleo e Gás
13	Design de Interiores	35	Produção de Moda
14	Edificações	36	Química

FOR: GR

REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

15	Eletromecânica	37	Redes de Computadores
16	Eletrotécnica	38	Regência
17	Enfermagem	39	Secretaria Escolar
18	Estética	40	Secretariado
19	Eventos	41	Segurança do Trabalho
20	Finanças	42	Tecelagem
21	Fruticultura	43	Transações Imobiliárias
22	Guia de Turismo	44	Vestuário

Em 2023, a rede de escolas profissionais do Ceará contava com 131 (cento e trinta e uma) unidades, localizadas em 101 (cento e um) municípios cearenses, o que representava, além de expansão, um caminho para a universalização dessa oferta.

Segundo dados da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico/Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc, eram, à época, 59.211 (cinquenta e nove mil, duzentos e onze) estudantes matriculados em 53 (cinquenta e três) cursos, conforme quadro a seguir:

Cursos ofertados por eixo tecnológico, em 2023

Eixo Tecnológico	Cursos Ofertados
1. Ambiente e Saúde (06 cursos)	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética e Saúde Bucal.
2. Controle e Processos Industriais (07 cursos)	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Mecânica e Sistemas de Energia Renovável.
3. Desenvolvimento Educacional e social (02 cursos)	Secretaria Escolar e Tradução e Interpretação de Libras.
4. Gestão e Negócios (07 cursos)	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado e Transações Imobiliárias.
5. Informação e Comunicação (04 cursos)	Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Informática e Redes de Computadores.
6. Infraestrutura (05 cursos)	Agrimensura, Desenho da Construção Civil, Edificações, Portos e Saneamento.
7. Produção Alimentícia (01 curso)	Agroindústria.
8. Produção Cultural e Design (06 cursos)	Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda e Regência.
9. Produção Industrial (06 cursos)	Biotecnologia, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil e Vestuário.
10. Recursos Naturais (05 cursos)	Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura e Fruticultura.

FOR: GR
REV: JAA

14/31



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

11. Segurança (01 curso)	Segurança do Trabalho.
12. Turismo Hospitalidade e Lazer (03 cursos)	Eventos, Guia de turismo e Hospedagem.

Conforme se observa nos referidos Quadros, alguns cursos, à medida dos interesses da demanda, em relação à regulação do mercado, deixaram de ser ofertados, sendo substituídos por outros com maior apelo social e econômico.

A importância econômica, cultural e social advinda da implantação das EEEPs e o tempo decorrido, quinze anos, exige que a Seduc, gestora das escolas, em parceria com os órgãos de planejamento do Estado, com a Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior do Ceará (Secitece), com este Conselho e as universidades estaduais, avalie os investimentos feitos e os impactos causados por essa política nos vários municípios e no Estado, incluindo estudo como o curso técnico profissional vem direcionando a vida dos egressos. Os resultados da avaliação, certamente contribuirão para que o governo e a Seduc reflitam sobre os investimentos feitos com relação aos resultados obtidos e promovam as alterações que se fizerem necessárias.

Por compreender a complexidade e a importância do processo de formação técnica profissional de jovens cearenses e o esforço empreendido pelo Estado para promovê-la, este Conselho Estadual de Educação vem, ao longo do tempo (de 2010 a 2024), credenciando e credenciando as instituições, reconhecendo e renovando o reconhecimento dos cursos das EEEPs e flexibilizando as normas estabelecidas.

Rede física, acesso ao curso e assistência aos estudantes

Rede física de escolas estaduais profissionais integradas ao ensino médio: a rede de escolas profissionais é constituída por 131 prédios; desses, 91 foram projetados arquitetônica e pedagogicamente no padrão MEC, visando atender às exigências para o funcionamento do ensino técnico integrado em regime de tempo integral; e quarenta foram prédios existentes, adaptados. Estes, no entanto, têm razoável estrutura física com condições pedagógicas para desenvolver o projeto.

Os prédios estão localizados em 101 municípios do Ceará, organizados por Credes: Crede 1 – Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba; Crede 2 – Amontada, Itapipoca, Itapagé, Paracuru, Paraipaba, Pentecostes, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Uruburetama; Crede 3 – Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco; Crede 4 – Camocim, Granja; Crede 5 – Guaraciaba do Norte, Ipú, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa; Crede 6 – Cariré, Coreaú, Forquilha, Hidrolândia, Massapê, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, Sobral; Crede 7 – Canindé, Caridade, General Sampaio, Itatira, Santa Quitéria; Crede 8 – Aracoiaba, Baturité, Palmácia, Ocara, Redenção; Crede 9 – Beberibe, Cascavel, Horizonte, Pacajús; Crede 10 – Alto

FOR: GR

REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Santo, Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas, Tabuleiro do Norte; Crede 11 – Jaguaribe, Pereiro; Crede 12 – Boa Viagem, Quixadá, Quixeramobim; Crede 13 – Crateús, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril; Crede 14 – Mombaça, Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonópole; Crede 15 – Parambu, Tauá; Crede 16 – Acopiara, Iguatu, Jucás; Crede 17 – Cedro, Icó, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre; Crede 18 – Assaré, Araripe, Crato, Campos Sales, Nova Olinda/Altaneira; Crede 19 – Barbalha, Caririaçu, Jardim, Juazeiro do Norte; Crede 20 – Aurora, Barro, Brejo Santo, Mauriti, Milagres e Sefor – Fortaleza.

Acesso aos cursos

Para ingresso nas EEEPs, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, emitida pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios, o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental (do 5º ao 9º ano); o segundo determina que do total de vagas ofertadas, cinco por cento sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de oitenta por cento para estudantes oriundos de escolas públicas e vinte por cento para aqueles vindos das escolas privadas.

Corpo docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

Os professores que trabalham a formação básica são, predominantemente efetivos, selecionados por concursos públicos, realizado nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário. Já para ministrarem as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), que possui um banco de professores, atendida à formação mínima para atuação em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor. Esses são lotados, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular. Segundo a direção da Instituição, este é um padrão nas escolas de educação profissional.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme

FOR: GR
REV: JAA

16/31



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

determina a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, e, também, porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu Art. 4º permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até três componentes curriculares da mesma área de conhecimento.* No caso das EEEPs, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no Ofício Seduc nº 8.674, Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Professora Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de três a nove disciplinas por professor. A Resolução deste CEE foi aprovada para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.

Este CEE, compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria, também, fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem.

Núcleo Gestor

Os diretores são selecionados, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEPs, Lei nº 14.273/2008. Os interessados que comprovem habilitação se submetem a um processo seletivo, composto de provas e títulos, avaliação comportamental e entrevista. Os selecionados são nomeados para a função de direção; já os coordenadores pedagógicos também se submetem a processo seletivo, mas apenas de provas e títulos.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina 'Formação para a Cidadania', na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos,

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

cumprindo, cada ano, 200 (duzentos) dias letivos.

A organização curricular dos cursos é constituída por três eixos: a) uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares; b) uma diversificada, voltadas para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos; c) de formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

A carga horária da formação geral, conforme registro no Sisprof, soma 2.160 (duas mil, cento e sessenta) horas. Alguns cursos têm uma parte de carga horária diversificada variável que chega a mais de 2000 (duas mil) horas, além da formação profissional que varia entre 800 (oitocentas) e 1.800 horas a depender do curso, conforme o estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Ressalte-se que todos os cursos, mesmo quando não obrigatório, contemplam estágio curricular.

Estágio

Segundo consta nos planos de curso, os estágios serão desenvolvidos em órgãos e/ou instituições conveniadas que apresentem instalações em condições de proporcionar aos estudantes atividades de aprendizagem em situações reais de trabalho.

Objetivos

Os objetivos geral e específicos de cada curso estão elencados nos respectivos planos de curso.

As matrizes curriculares de formação geral para todos os cursos possuem a mesma carga horária, na base nacional comum: 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com a denominação 'aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico'.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Todos os cursos têm carga horária (variável) para o desenvolvimento de atividades diversificadas, tais como:

FOR: GR
REV: JAA

18/31



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

1) Atividades relacionadas com a prática profissional que inclui visitas às empresas, participação em palestras, simpósios, seminários, discussão de temas ligados à área profissional, dentre outras;

2) Atividades correspondentes à parte diversificada do currículo, tais como: Horário de Estudo, Projeto de Vida, Oficina de Redação, Empreendedorismo, Formação para a Cidadania, Inglês Técnico, Projetos Interdisciplinares, Mundo do Trabalho e Preparação e Avaliação da Prática de Estágio.

Carga horária dos cursos ofertados pelas escolas

Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Carga Horária				
		Formação Geral	Formação Profissional	Atividades Diversificadas	Estágio	Total
Administração	Gestão e Negócios	2.160	1.260	1.720	260	5.400
Finanças			1.000	2.040	200	
Logística			1.220	1.720	300	
Contabilidade			1.060	1.980	200	
Comércio			1.180	1.860	200	
Redes de Computadores	Informação e Comunicação		1.560	1.420	260	
Desenvolvimento de Sistemas			1.540	1.400	300	
Informática			1.540	1.700	300	
Computação Gráfica			1.540	1.700	300	
Multimídia	Produção Cultural e Design		1.000	2.040	200	
Regência			1.300	1.740	200	
Design de Interiores			1.200	1.740	300	
Modelagem de Vestuário			1.060	1.980	200	
Meio Ambiente			1.600	1.240	400	
Enfermagem			1.860	980	400	
Massoterapia			1.540	1.700	300	

FOR: GR

REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Estética	Ambiente e Saúde	2.160	1.900	940	400
Nutrição e Dietética			1.400	1.440	400
Vestuário	Produção Industrial		1.500	1.440	300
Agroindústria	Produção Alimentícia		1500	1.440	300
Hospedagem	Turismo, Hospitalidade e Lazer		1.040	2.000	200
Eventos			1.120	1.820	300
Secretaria Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social		1.000	2.040	200
Manutenção Automotiva	Controle e Processos Industriais		1.500	1.440	300
Sistemas de Energias Renováveis			1.600	1.340	300
Eletrotécnica			1.520	1.420	300
Desenho e Construção Civil	Infraestrutura		1.520	1.420	300
Saneamento			1.500	1.440	300
Agropecuária	Recursos Naturais		1.560	1.380	300
Agronegócio			1.500	1.440	300
Aquicultura	Recursos Naturais		1.060	1.920	260
Segurança do Trabalho	Segurança		1500	1.440	300

Processo avaliativo

Este CEE procedeu à avaliação de cursos novos para fins de reconhecimento, conforme detalhado nos Quadros que seguem:

Designação de especialista

FOR: GR
REV: JAA





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

EEEP/município	Curso	Número da Portaria de designação e D.O.E.	Nome do especialista	Formação
Darcy Ribeiro Fortaleza	Saneamento	Nº 255, de 24/10/2024	Andréa Rodrigues de Souza Leão Fonteles	Graduação em Geografia e especialista em Planejamento e Gestão Ambiental
Professora Elsa Maria Porto Costa Lima Aracati	Sistemas de Energias Renováveis	Nº 026, de 26/1/2024	José Mário Matos Bezerra	Graduação em Engenharia Elétrica e especialista em Segurança do Trabalho
Juarez Távora Fortaleza	Computação Gráfica	Nº 027, de 25/1/2024	Corneli Gomes Furtado Júnior	Graduação em Telemática, mestre e doutor em Engenharia de Teleinformática
Edson Queiroz Cascavel	Vestuário	Nº 081, de 15/3/2024	Maria do Socorro de Araújo Miranda	Graduação em Economia Doméstica, especialista e mestre em Design e Marketing do Vestuário

Processo avaliativo

Curso	Total de pontos por Dimensão			Total de pontos obtidos	Conceito Final
	Dimensão 1 Organização didático- pedagógica	Dimensão 2 Professores, técnicos e secretaria escolar	Dimensão 3 Infraestrutura		
Saneamento	45	23	23	33,34	3
Sistemas de Energias Renováveis	37	18	19	31,77	3
Computação Gráfica	33	24	18	34,9	3
Vestuário	38	20	20	30,66	3

Regulamentação Profissional – Técnico em:

- 1) Administração - Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e deu outras providências.
- 2) Agroindústria - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio,

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, e Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002.
- 3) Agronegócio - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e Portaria nº 3.156, de 28 de maio de 1987.
 - 4) Agropecuária - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e Portaria nº 3.156, de 28 de maio de 1987.
 - 5) Aquicultura - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e Portaria nº 3.156, de 28 de maio de 1987.
 - 6) Comércio - Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013.
 - 7) Desenho da Construção Civil - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, e Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019.
 - 8) Eletrotécnica - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019, Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020, e Resolução nº 074, de 5 de julho de 2019.
 - 9) Enfermagem - Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs sobre o exercício da Enfermagem e deu outras providências; a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498 de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, e deu outras providências.
 - 10) Estética - Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018.
 - 11) Guia de Turismo - Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, Decreto nº 946, de 1º de outubro de 1993, Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014, e Portaria nº 105, de 20 de junho de 2018.
 - 12) Manutenção Automotiva - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019.
 - 13) Massoterapia - Lei nº 3.968, de 5 outubro de 1961, que dispôs sobre o



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

- exercício da profissão de massagista, e deu outras providências.
- 14) Redes de Computadores - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, e Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019.
 - 15) Redes de Computadores - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, e Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019.
 - 16) Nutrição e Dietética - Resolução nº 543, de 4 de agosto de 2014, que estabeleceu as características das credenciais de nutricionista, Resolução nº 604, de 22 de abril de 2018, que dispôs sobre a inscrição e a fiscalização profissional de técnicos em Nutrição e Dietética (TND) nos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) e deu outras providências, Resolução CFN nº 605, de 22 de abril de 2018, que dispôs sobre as áreas de atuação profissional e as atribuições do técnico em Nutrição e Dietética (TND), e deu outras providências.
 - 17) Saneamento - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, e Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019.
 - 18) Secretaria Escolar - Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996.
 - 19) Segurança do Trabalho - Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispôs sobre a especialização de engenheiros e arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão Técnico de Segurança do Trabalho, Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, que regulamentou a Lei 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispôs sobre a especialização de engenheiros e arquitetos em engenharia de Segurança do Trabalho, Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, que dispôs sobre as atividades do técnico de Segurança do Trabalho, Portaria MTE nº 262, de 29 de maio de 2008, que dispôs sobre o Registro Profissional dos técnicos em Segurança do Trabalho.
 - 20) Sistemas de Energia Renovável - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019.
 - 21) Vestuário - Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, e Resolução CFT nº 85, de 28

FOR: GR

REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

de outubro de 2019.

As demais profissões não têm regulamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pela análise realizada, constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDBEN nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e a Resolução CEE nº 485/2020, que alterou dispositivos da Resolução CEE nº 466 para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Compreendendo o significado social da oferta de cursos profissionais técnicos de nível médio para assegurar aos jovens cearenses a qualificação para o mercado de trabalho, voto pela prorrogação do credenciamento de 54 (cinquenta e quatro) Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), pelo reconhecimento de 53 (cinquenta e três) cursos e pela renovação do reconhecimento de 30 (trinta) cursos de educação profissional, integrados ao ensino médio, ofertados na modalidade Presencial, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, conforme listagem constante do Anexo Único deste Parecer, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Ao expressar o voto, recomendo à Seduc:

1. Avaliar, por meio de comissão constituída por professores pesquisadores das universidades estaduais, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (Secitece), Conselho Estadual de Educação (CEE) e Seduc os impactos políticos, sociais e econômicos da política de educação profissional, na vida dos egressos dos cursos ofertados pelas EEEP, dos municípios onde os cursos são desenvolvidos e do Estado do Ceará, em relação aos investimentos feitos;

2. Realizar concurso, conforme estabelece a Constituição Federal, ou contratar professores com formação nas áreas afins para as disciplinas/componentes curriculares da formação profissional que compõem a matriz curricular;

3. Atualizar os planos de curso e, especificamente, as matrizes curriculares, conforme o CNCT e as Diretrizes Curriculares de cada curso;

FOR: GR

REV: JAA

24/31

Cont./Parecer nº 12/2025

4. Adquirir acervos bibliográficos específicos para os cursos ofertados, adquirir ou celebrar convênio com biblioteca virtual que atenda às especificidades dos vários cursos;

5. Adquirir os laboratórios/programas específicos para os cursos, conforme especificação do CNCT;

6. Providenciar material didático-pedagógico adequado aos cursos e indispensável para qualificar a formação;

7. Especificar os conteúdos e as metodologias a serem utilizadas nas atividades diversificadas, incluindo-as no ementário com bibliografia básica e complementar.

Recomendo à escola:

1. Manter atualizadas as informações cadastradas no Sisprof/CEE, inclusive alimentando-o com os dados de diretor e secretário escolar, recentemente contratados, coordenador pedagógico e orientador de estágio, corpo docente com as devidas habilitações; atualização de matriz curricular, acervos bibliográficos e laboratórios e programas específicos para vários cursos, quando for o caso;

2. Rever a carga horária das aulas com base na Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que estabeleceu a carga horária em hora de sessenta minutos;

3. Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), a Instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC), referentes à pré-matrícula. Ao concluir o curso, é preciso atualizar a situação do aluno para "concluído" e registrar no verso do diploma o número no Sistec, além de mantê-lo em livro próprio da Instituição para assegurar sua validade nacional, conforme estabelecido pela Resolução CEE nº 466/2018;

4. Registrar no verso do diploma o número deste Parecer que prorroga a data de validade do credenciamento das instituições, reconhece e renova o reconhecimento dos cursos técnicos, com as datas de validade e publicação no D.O.E.;

5. Observar as disposições do § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que normatizou a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determinou que os pedidos de credenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência;

FOR: GR

REV: JAA

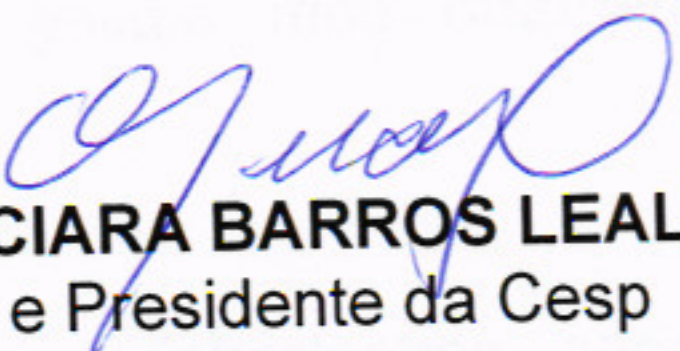
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

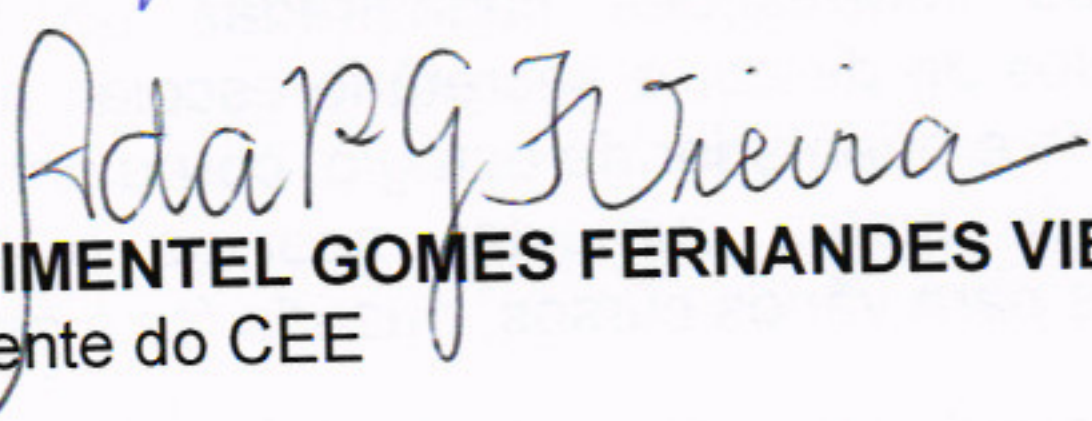
6. Ao solicitar o credenciamento e a renovação do reconhecimento dos referidos cursos, essa Instituição deverá comprovar junto a este Conselho o cumprimento dessas recomendações.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

ANEXO ÚNICO

Nº	Recredencia as EEEPs abaixo listadas com validade até 31 de dezembro de 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	Validade até 31 de dezembro de 2027	
				Renovação de reconhecimento dos cursos	Reconhecimento dos cursos
01	Monsenhor Luís Ximenes Freire Censo Escolar nº 23032863	Santa Quitéria	11500814/2021	Redes de Computadores	-
			NUP 30021.001792/2024-38	-	Desenvolvimento de Sistemas
			NUP 30021.001793/2024-82	-	Desenho da Construção Civil
02	Francisca Castro de Mesquita Censo Escolar nº 23030046	Reriutaba	NUP 30021.002236/2024-89	Informática	-
03	Governador Waldemar Alcântara Censo Escolar nº 23013680	Ubajara	NUP 30021.001415/2024-07	-	Finanças
			NUP 30021.001416/2024-43	-	Administração
04	Antônio Rodrigues de Oliveira Censo Escolar nº 23564040	Pedra Branca	NUP 30021.001742/2024-51	-	Administração
			NUP 30021.001743/2024-03	-	Agropecuária
05	Eusébio de Queiroz Censo Escolar nº 23235691	Eusébio	NUP 30021.001383/2024-31	-	Multimídia
06	Comendador Miguel Gurgel Censo Escolar nº 23078774	Fortaleza	NUP 30021.002237/2024-23	-	Redes de Computadores
			NUP 30021.002238/2024-78	-	Desenvolvimento de Sistemas
07	Dom Walfrido Teixeira Vieira Censo Escolar nº 23236442	Sobral	NUP 30021.002350/2024-17	-	Sistemas de Energia Renovável
08	Francisca Rocha Silva Censo Escolar nº 23236094	Jaguaruana	NUP 30021.001941/2024-69	Meio Ambiente	-
09	Maria Célia Pinheiro Falcão Censo Escolar nº 23564245	Pereiro	NUP 30021.001925/2024-76	-	Desenvolvimento de Sistemas
10	Venceslau Vieira Batista Censo Escolar nº 23096209	Boa Viagem	08956024/2023	-	Logística

FOR: GR

REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	Recredencia as EEEPs abaixo listadas com validade até 31 de dezembro de 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	Validade até 31 de dezembro de 2027	
				Renovação de reconhecimento dos cursos	Reconhecimento dos cursos
11	Monsenhor José Aloysio Pinto Censo Escolar nº 23265027	Sobral	NUP 30021.001712/2024-44	-	Desenho da Construção Civil
			NUP 30021.001713/2024-99	-	Desenvolvimento de Sistemas
12	José Vidal Alves Censo Escolar nº 23047860	Canindé	08356295/2021	Enfermagem	-
13	Jeová Costa Lima(*) Censo Escolar nº 23255528 (*) Mudança de denominação - recredenciada como Prof. Walquer Cavalcante Maia -	Russas	NUP 30021.000600/2024-76	-	Contabilidade
14	Francisca Maura Martins Censo Escolar nº 23236027	Hidrolândia	10873378/2023	-	Agronegócio
			10873599/2023	-	Contabilidade
15	Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque Censo Escolar nº 23236060	Massapê	06776541/2023	-	Redes de Computadores
16	Dr. Salomão Alves de Moura Censo Escolar nº 23252375	Aracoiaba	07553805/2023	-	Massoterapia
17	Walter Ramos de Araújo Censo Escolar nº 23041030	São Gonçalo do Amarante	NUP 30021.000679/2024-35	-	Sistemas de Energia Renovável
18	Prof. José Osmar Plácido da Silva Censo Escolar nº 23259485	Barro	07353997/2023	-	Regência
19	Profª. Elsa Maria Porto Costa Lima Censo Escolar nº 23265426	Aracati	08493148/2023	-	Sistemas de Energia Renovável
20	Pe. João Bosco de Lima Censo Escolar nº 23502983	Mauriti	08954153/2023	-	Sistemas de Energia Renovável
21	Rita Aguiar Barbosa Censo Escolar nº 23320214	Itapipoca	10044564/2021	Comércio	-

FOR: GR
REV: JAA

28/31



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	Recredencia as EEEPs abaixo listadas com validade até 31 de dezembro de 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	Validade até 31 de dezembro de 2027	
				Renovação de reconhecimento dos cursos	Reconhecimento dos cursos
22	Marta Maria Giffoni de Sousa Censo Escolar nº 23563990	Acaraú	10045447/2021	Massoterapia	-
23	Luiz Gonzaga da Fonseca Mota Censo Escolar nº 23034190	Amontada	07642689/2023	-	Hospedagem
24	Alan Pinho Tabosa Censo Escolar nº 23545380	Pentecoste	10267261/2021	Agroindústria	-
25	José Maria Falcão Censo Escolar nº 23323612	Pacajus	321000946/2024-74	-	Comércio
			321000947/2024-19	-	Secretaria Escolar
			32100094682024-63	-	Logística
26	Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho Censo Escolar nº 23564024	Tanguá	NUP 30021.000789/2024-05		Agronegócio
			NUP 30021.000790/2024-21		Agropecuária
			NUP 30021.000792/2024-11		Sistemas de Energia Renovável
27	Joaquim Filomeno Noronha Censo Escolar nº 23243082	Parambu	NUP 30021.000984/2024-27	-	Comércio
28	Salaberga Torquato Gomes de Matos Censo Escolar nº 23081996	Maranguape	08115879/2023	-	Administração
29	Paulo VI Censo Escolar nº 23075864	Fortaleza	NUP 30021.000677/2024-46	-	Administração
30	Lúcia Helena Viana Ribeiro Censo Escolar nº 23264071	Horizonte	08958680/2023	Agronegócio	-
31	Juarez Távora Censo Escolar nº 23072750	Fortaleza	01534947/2022	-	Computação Gráfica
			09337553/2021	Massoterapia	-
32	Manuel Abdias Evangelista Censo Escolar nº 23564407	Nova Russas	09556885/2022	-	Finanças
33	Leonel de Moura Brizola Censo Escolar nº 23252588	Fortaleza	000649299/2024	-	Multimídia
			00649337/2024	-	Manutenção Automotiva
34	Rita Matos Luna Censo Escolar nº 23246677	Jucás	08115020/2023	Contabilidade	-

FOR: GR

REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	Recredencia as EEEPs abaixo listadas com validade até 31 de dezembro de 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	Validade até 31 de dezembro de 2027	
				Renovação de reconhecimento dos cursos	Reconhecimento dos cursos
35	Monsenhor Odorico de Andrade Censo Escolar nº 23109149	Tauá	NUP 30021.001798/2024-13	-	Desenvolvimento de Sistemas
			NUP 30021.001799/2024-50	-	Sistemas de Energia Renovável
36	José Augusto Torres Censo Escolar nº 23122064	Senador Pompeu	NUP 30021.001852/2024-12	-	Desenvolvimento de Sistemas
37	Monsenhor Expedito da Silveira Censo Escolar nº 23002590	Camocim	NUP 30021.001851/2024-78	-	Desenvolvimento de Sistemas
38	Paulo Barbosa Leite Censo Escolar nº 23252359 Parecer CEE nº 075/2024 Vigência até 31.12.2025	Caririaçu	NUP 30021.001660/2024-14	Agropecuária	-
			NUP 30021.001208/2024-44	Informática	-
			NUP 30021.001209/2024-99	Administração	-
39	EEEP Edson Queiroz Censo Escolar nº 23264063	Cascavel	02401730/2023	-	Vestuário
40	EEEP Raimundo Saraiva Coelho Censo Escolar nº 23236205	Juazeiro do Norte	10049906/2021	Desing de Interiores	-
41	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro Censo Escolar nº 23246669	Iguatu	09354318/2021	Eletrotécnica	-
42	EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca Censo Escolar nº 23238194	Milagres	01327917/2022	-	Eletrotécnica
43	EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima Censo Escolar nº 23243023	Lavras da Mangabeira	11068479/2023	-	Informática
44	EEEP Balbina Viana Arraes Censo Escolar nº 23169125	Brejo Santo	10981152/2022	-	Estética
45	EEEP Governador Virgílio Távora Censo Escolar nº 23163402	Crato	09382788/2021	Redes de Computadores	-
46	EEEP Pr ^{fa} Rosângela Albuquerque de Couto Censo Escolar nº 23272104	Itarema	NUP 30021.002683/2024-38	Redes de Computadores	-
			NUP 30021.002685/2024-27	Eventos	-
			NUP 30021.002686/2024-71	Desenho da Construção Civil	-

FOR: GR

REV: JAA

30/31



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 12/2025

Nº	Recredencia as EEEPs abaixo listadas com validade até 31 de dezembro de 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	Validade até 31 de dezembro de 2027	
				Renovação de reconhecimento dos cursos	Reconhecimento dos cursos
47	EEEP Marwin Censo Escolar nº 23074159	Fortaleza	NUP 30021.002689/2024-13	Modelagem de Vestuário	-
48	EEEP Darci Ribeiro Censo Escolar nº 23246812	Fortaleza	NUP 30021.001582/2024-40	-	Saneamento
49	EEEP Moreira de Sousa Censo Escolar nº 23165910	Juazeiro do Norte	08242240/2022	-	Guia de Turismo
			NUP 30021.001679/2024-52	-	Saneamento
50	EEEP Pedro de Queiroz Lima Censo Escolar nº 23545542	Beberibe	NUP 30021.00002872/2024-19	-	Administração
51	EEEP Clemente Olintho Távora Arruda Censo Escolar nº 23272260	Baturité	NUP 30021.002243/2024-81	Contabilidade	-
			NUP 30021.002241/2024-91	Informática	-
			NUP 30021.002242/2024-36	Agronegócio	-
			NUP 30021.002240/2024-47	-	Administração
			NUP 30021.002239/2024-12	-	Logística
52	EEEP Gerardo José Dias de Loiola Censo Escolar nº 23274565	Forquilha	NUP 30021.000360/2024-18	Administração	-
			NUP 30021.000361/2024-54	Segurança do Trabalho	-
			NUP 30021.000362/2024-07	Informática	-
			NUP 30021.000363/2024-43	-	Redes de Computadores
53	EEEP Guilherme Teles Gouveia Censo Escolar nº 23236655	Granja	NUP 30021.000042/2025-20	-	Nutrição e Dietética
			NUP 30021.000044/2025-19	Agropecuária	-
			NUP 30021.000045/2025-63	Aquicultura	-
54	EEEP Onélio Porto Censo Escolar nº 23069074	Fortaleza	NUP 30021.000030/2025-03	Enfermagem	-
			NUP 30021.000031/2025-40	Finanças	-

FOR: GR
REV: JAA

